Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 555/24 em 13.05.2024.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2126/2024 de 26 de Abril de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Instaurar Processo Administrativo, para analisar a pendência de pagamento referente a aquisição de uniforme escolares (jaquetas) da empresa C.I. Confecções Ltda.

**Art. 2º -** A comissão de Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE: JAMINE EMMANUELLE HENNING;**
**MEMBROS: ELIENAI DA SILVA DOS SANTOS;**
**INEZIA BICHESKI.**

**Art. 3º -** A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a Conclusão dos Trabalhos de instrução processual, devendo encaminhar os autos do Processo com Relatório Final para o Secretário Municipal de Administração emitir decisão final.

**- Parágrafo único**. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa da Comissão.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Maio de 2024.

**EMERSON MAAS**
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**
Secretário Municipal de Administração